

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus 29 de janeiro de 2015

Matrícula
86.115

Ficha
01

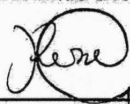
REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 802, do 8º Pavimento, da TORRE 1, do Empreendimento denominado MAIS PASSEIO DO MINDU, situado na Rua Samuel Benchimol, nº 543, Parque Dez de Novembro, desta cidade. Contendo o dito apartamento: sala de estar/jantar com varanda gourmet, gabinete, quarto, suíte, banheiro da suíte, banheiro social, cozinha/área de serviço e patamar para máquina de ar-condicionado. Possuindo ainda Área Real Total de 147,43m², sendo 81,94m² de Área de Divisão não proporcional Privativa Principal; 25,00m² de Área de Divisão não proporcional Privativa Acessória, referente a 2 (duas) vagas de estacionamento sob os nºs 82 e 97 localizadas no Térreo, e 40,49m² de Área de Divisão Proporcional. Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,005368 (0,5368%). Edificado em terreno próprio de acordo com Memorial de Incorporação, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº R.4/59.806, e a construção averbada a margem da referida matrícula sob o nº Av.10/59.806. Instituição de Condomínio registrada no R.11/59.806. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 2.520. -

PROPRIETÁRIA: - SANTO INDALÉCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Miami, Bloco C, Cj. 42, D-18, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ sob o nº 11.347.472/0001-31.-

TÍTULO: - Matriculado neste Cartório, no livro 2 - Registro Geral, sob o nº 59.806.

O OFICIAL:



Av.01/86.115 - HIPOTECA - Manaus, 29/01/2015.-

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, efetuado anteriormente no **R-6/59.806**, em 19/01/2011, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, datado de 22/09/2010, na cidade de São Paulo/SP.

AVERBADO por:

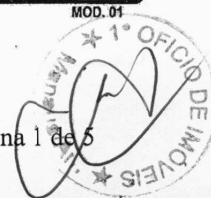


AV-2-86115 - 14/07/2016 - Protocolo: 135997 - 29/06/2016

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o **Av.01/86.115**, em virtude de autorização expressa dada pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, nos termos do Instrumento Particular de Quitação, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 05/06/2015, São Paulo/SP.-

Continua no verso



Matrícula
86115

Ficha
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº BD661542-90. Protocolo: 135997 Data/Hora: 14/07/2016, 14:10:53. nº do Livro: 86115. nº AV / R: 2. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$382,63. FUNETJ: R\$38,26, FUNDPAM: R\$19,13, FUNDPGE: R\$11,48, FARPAM: R\$22,96, ISSQN: R\$19,13. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$494,59. Código de segurança: 86C3-21E4-06D2-4A04. Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO POR:

R-3-86115 - 26/08/2016 - Protocolo: 138174 - 10/08/2016

COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada aos 01/07/2016, às fls. 162/167, do Livro nº 2443, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: SANTO INDALECIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, **vendeu** à **ADQUIRENTE: CIRLANE FIGUEREDO ALBERTINO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 10459537-SESEG/AM e do CPF nº 441.063.192-68, residente e domiciliada na Av. Torquato Tapajós, 6740, apto 201, torre 08, Cond. River Parque, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 409.917,27**. Avaliação Tributária: **R\$ 572.455,49**. Cadastro Municipal nº **460215**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV004333E3Y4PXIONPM33Y65. Protocolo: 138174 Data/Hora: 26/08/2016, 09:29:06. nº do Livro: 86115. nº AV / R: 3. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$7.217,65. FUNETJ: R\$721,77, FUNDPAM: R\$360,89, FUNDPGE: R\$216,54, FARPAM: R\$433,06, ISSQN: R\$360,89. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$9.316,80. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-4-86115 - 26/08/2016 - Protocolo: 138174 - 10/08/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada aos 01/07/2016, às fls. 162/167, do Livro nº 2443, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus/AM, referida no R-3-86115, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: CIRLANE FIGUEREDO ALBERTINO**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: SÃO HIPOLITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.810/0001-70, com sede na

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20__

Matrícula
86115

Ficha
2

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, em vigor a partir de 01.01.1976, com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975.

Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 29, Centro, Manaus/AM, para garantia do saldo devedor a pagar, por conta do preço ajustado e corrigido até a data base de R\$ 403.434,27, que será pago da seguinte forma: o valor de R\$ 79.038,43 através de 04 prestações mensais sendo: R\$ 2.660,27 fixa e sem correção, vencendo-se no dia 30/07/2016; R\$ 22.954,39 fixa e sem correção, vencendo-se no dia 30/08/2016; R\$ 26.711,89, fixa e sem correção, vencendo-se no dia 30/09/2016; R\$ 26.711,88 fixa e sem correção, vendendo-se no dia 30/10/2016. E o valor de R\$ 324.395,84 através de 144 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.260,68, cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculadas pela Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 20/11/2016, sendo reajustadas mensalmente pela variação dos índices pactuados no instrumento que deu origem ao presente ato, tendo como base o mês de JUNHO/2016. Valor dos recursos próprios: R\$ 6.483,00; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 409.917,27**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV004333TT3V8K016H4KZM16. Protocolo: 138174 Data/Hora: 26/08/2016, 09:29:05. nº do Livro: 86115. nº AV / R: 4. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$2.843,70. FUNETJ: R\$561,54, FUNDPAM: R\$280,78, FUNDPGE: R\$168,46, FARPAM: R\$336,93, ISSQN: R\$104,39. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$4.301,80. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: _____

AV-5-86115 - 16/08/2018 - Protocolo: 152209 - 16/08/2018

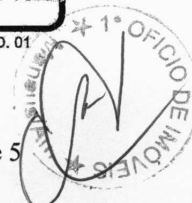
CESSÃO DE CRÉDITOS

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento passado em São Paulo/SP, em 15/06/2018, em conformidade com o Instrumento Particular de Termo de Cessão de Créditos, datado de 27/04/2018, em São Paulo/SP, para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, instituídos no ato **R-4-86115**, tendo como **CEDENTE: ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.751/0001-80, juntamente como **SPE: SÃO HIPÓLITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, e como **CESSIONÁRIA: FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 19.221.032/0001-45, sendo na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE: JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.966.641/0001-47.

Continua no verso

MOD. 01

Página 3 de 5



Matrícula
86115

Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº AVBIMV004333VRRUXCJ9RZFZWJ70. Protocolo: 152209
Data/Hora: 16/08/2018, 10:02:59. nº do Livro: 86115. nº AV / R: 5. Emitido por: Aline
Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM:
R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO:
R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-6-86115 - 31/07/2020 - Protocolo: 162894 - 20/03/2020

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação
através de Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 09/07/2020, emitido pelo
**FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, na qualidade de Credor
Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a
CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE, tendo em vista que o
mutuário foi intimado nas datas de 27, 28 e 29 de junho de 2020, e decorrido o prazo legal
sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em
nome do Credor.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº AVBIMV0043335MS21SBV9T8YG641. Protocolo: 162894 Data/Hora:
31/07/2020, 13:14:49. nº do Livro: 86115. nº AV / R: 6. Emitido por: Nilce Belisa Martins
Gherzi. Emolumentos: R\$640,89. FUNETJ: R\$64,84, FUNDPAM: R\$32,43, FUNDPGE:
R\$19,45, FARPAM: R\$32,43, ISSQN: R\$32,43. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL:
R\$834,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-7-86115 - 26/10/2020 - Protocolo: 165596 - 01/10/2020

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-6-86115, tendo em
vista que a mutuária foi intimada nas datas de 27, 28 e 29 de junho de 2020, e decorrido o
prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica
CONSOLIDADA a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário
**FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Matrícula

86115

Ficha

3

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

publica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975
74 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

19.221.032/0001-45 mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 670.652,93, e Processamento nº 11000000141433015, nos termos do Instrumento Particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 21/09/2020, São Paulo/SP, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-4-86115, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333845SX9KHF4QRH470. Protocolo: 165596 Data/Hora: 26/10/2020, 14:46:31. nº do Livro: 86115. nº AV / R: 7. Emitido por: Nilce Belisa Martins Gherzi. Emolumentos: R\$6.168,66. FUNETJ: R\$617,61, FUNDPAM: R\$308,80, FUNDPGE: R\$185,28, FARPAM: R\$308,80, ISSQN: R\$308,80. TAXA SELO: R\$8,00. VALOR TOTAL: R\$7.913,48. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333P7AMYMB9MQFT3Q29. Protocolo de certidão: 30070. Data/Hora: 26/10/2020, 14:46:33. Selado por: Eduardo Lopes de Almeida. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,01, ISSQN: R\$2,01. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,20. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Eduardo Lopes de Almeida Manaus, 28 de outubro de 2020.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

Aline Oliveira M. de Abreu
Escrevente

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS
CNPJ: 23.040.199/0001-87
José Carlos de Oliveira
Oficial Titular
José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto
Camila Lima de Oliveira - Substituta
Av. Djalma Batista, 2100 - Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP: 69.050-000 - Manaus / AM

EM BRANCO

EM BRANCO